

DELIBERAÇÃO Nº 034/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Marialva para a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a criação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

APROVA "ad referendum" o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I** no município de Marialva.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual